Proc. nº 6639/1931.

Vistos e relatados os autos do processo referente á eleição: constituição e posse da Junta Administrativa da Caira de Aposentadoria da Companhia Mineira de Electricidade:

Considerando que, por accordão de 28 de Janeiro do corrente anno, publicado no Diario Official de 26 de Fevereiro ultimo, resolveu o Conselho Nacional do Trabalho approvar as duas eleições realisadas entre os empregados da raferida empresa, respectivamente, em 29 de Novembro e 27 de Dezembro do anno proximo findo,
para a escolha dos representantes do pessoal ma Junta Administrativa da Caixa, determinando, porem, em face da renuncia collectiva
apresentada pelos candidatos que obtiveram maior votação, fosse
a mencionada Junta composta dos membros effectivos, Albert King e
José de Andrade, e dos supplentes, Adalberto Fernandes a Francisco Pinto;

Considerando que, de conformidade com a decisão constante do alludido accordão, foram empossados aquelles membros eleitos e mais os representantes designados pela Empresa, como se vê da copia da acta remettida com o officio de fls. 35;

Considerando, porem, que, um dos membros supplentes, Francisco Pinto, deixou de tomar posse do respectivo cargo, não tendo acceito a investidura que lhe foi attribuida, allegando os motivos constantes da carta de fls. 34, razão pela qual o orgão administrativo da Caixa, não obstante já realisadas duas eleições, não poude ainda ficar integralmente constituido;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, attendendo ás circumstancias do caso, mandar preencher a vaga existente pelo candidato que alcançou votação immediatamente inferior ao membro renunciante.

Rio de Janeiro, 30 de Junho de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

F. Barbosa de Rezende

Relator

Fui presente - Jakeonel de Resende Alvin

Procurador Geral

Publicado no Diario Official de 5 de Agosto de 1932